



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº _____

Data: ____/____/____

Hora: ____/____

Funcionário: _____

Autor: Renato Cozanelli Junior

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Vereador **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos arts. 64, Inc. IV e 97 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEONARDO THADEU BROTO LIN**, com cópias ao Ilustríssimo Secretário de Obras Sr **HENRIQUE GATTO**, ao Diretor-Geral do DINIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), mostrando a necessidade de proceder a construção de uma rotatória na BR/070, entrada para o Distrito Industrial Elvacin Vilelli, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, advém da classe empresarial e colaboradores que clamam por melhorias de trafegabilidades junto à entrada que dá acesso a aquele Distrito Industrial, vez que, devido à ausência de uma rotatória pra delinear o trânsito no local vem causando preocupações e medo de acidentes devido ao grande fluxo de veículos, quando muitas das vezes condutores sem consciência transitam em velocidade acima da máxima permitida para aquela localidade.

De outra sorte, rotatórias podem ser uma forma apropriada de interseção a fim de que o tráfego que se interage tenha um desenrolar seguro e sem grandes tempos de espera. Principalmente em estradas fora de áreas urbanizadas, as rotatórias não são porém substitutos gerais para cruzamentos ou principalmente para acessos, mas, é uma forma segura que indica de quem é a preferência no trânsito.

Na seleção da forma da interseção deve ser considerado que a característica própria de um trecho tem um significado importante para a segurança do tráfego. Baseado na divisão funcional da malha viária, encontra-se, na maioria das vezes, estradas de hierarquias diferentes. Devido a isto, as estradas principais devem normalmente ser conduzidas com

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso - Tel. (66) 3498-3390

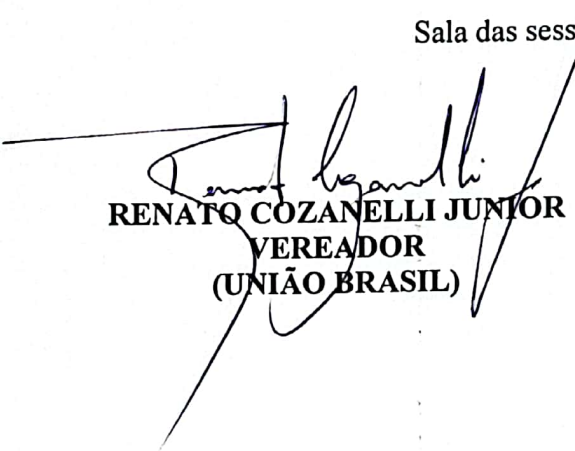


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

preferência e, para cruzamentos e acessos, as formas básicas de interseções devem ser consideradas como soluções gerais. Porém, em casos especiais, em estradas fora de áreas urbanizadas de pista simples, do estágio funcional de interligação como é o caso, podem também ser utilizadas rotatórias simples, tal qual o modelo que segue em anexo.

Destarte, contamos com a presteza dos órgãos públicos aqui mencionados para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio de todos os empresários daquela localidade.

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2024


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 • Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590